



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 141, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Concede Avanço.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

à servidora **MARIA HELENA DE OLIVEIRA TONIOLO**, matrícula nº 266, ocupante do cargo de Médico Pediatra, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 5º (quinto) avanço trienal, período de 01 de julho de 2016 a 01 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos onze dias do mês de julho de 2019.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda